



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

**Proc. TRT No.0029900-40.2001.5.04.0201 (AP)**

**Certidão/Remessa**

CERTIFICO que a decisão do acórdão retro, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT) do dia 07 de março de 2016 (segunda-feira), é considerada publicada no dia 08 de março de 2016 (terça-feira).

Nesta data, faço remessa dos autos à Seção de Apoio Processual.

Porto Alegre, 08 de março de 2016 (terça-feira)

Márcia Lamberti Doval  
Secretária da Seção Especializada em Execução